



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

#### PRC N.º 91/2023 – DISPENSA N.º 41/2024

<b>Data:</b> 21/06/2024
<b>Horário:</b> 09h
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA (DESENGRAXANTE, ATIVADO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, GRAXA SABÃO DE LÍTIO NLGI-2, ÓLEO 2 TEMPO, ANTICORROSIVO) A SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 01 (uma) empresa enviou a proposta através do e-mail “administração@saopedrodauniaio.mg.gov.br”: a empresa ALUISIO HONORIO PEREIRA EPP com valor da proposta de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Telas de e-mail anexas.

O critério de seleção adotado foi o de menor preço unitário, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedora a empresa ALUISIO HONORIO PEREIRA EPP com valor da proposta de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 21 de junho de 2024.

**Juliana Reis Terra**

Agente de Contratação | MAT 001130

Ata de Julgamento de Propostas Apresentadas